



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Município da Boa Vista:

Assembleia Municipal.

Município da São Domingos:

Câmara Municipal.

Município do São Miguel:

Assembleia Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO:

Secretaria-Geral

Despachos do Secretário da Mesa, por sub-delegação do Primeiro Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional:

De 1 de Abril de 2005:

Edson Fontes Andrade Medina, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, em comissão ordinária de serviço como Assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, progride para técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B, nos termos do artigo 13º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Ao abrigo dos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 13º e 14º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, progridem os seguintes funcionários e agentes do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

Pessoal técnico parlamentar:

Albertina da Cruz da Graça, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, para técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C.

Alcides Monteiro de Pina, secretário parlamentar principal, referência 9, escalão F, para secretário parlamentar principal, referência 9, escalão G.

Manuel Olívio Teixeira, secretário parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão D, para secretário parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão E.

Kátia Cristina Rodrigues Nogueira, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão A, para secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B.

Pessoal Auxiliar:

José Martins Cardoso, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão D, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão E.

Cecília Moreira Pinto, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Faustino Gomes, recepcionista, referência 2, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por período de um ano, prorrogada a referida licença por igual período (1 ano), nos termos do artigo 48º, do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 18 de Fevereiro de 2005.

Maria José Tavares Ortet Baessa, secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por período de um ano, prorrogada a referida licença por igual período (1 ano), nos termos do artigo 48º, do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 2 de Outubro de 2004.

De 28 de Fevereiro de 2005:

Bernardina Soares Rocha, contratada nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 24º, da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de telefonista, referência 2, escalão A, na secretaria-geral, com retribuição mensal ilíquida no valor de 24.697\$00, por um período de 4 (quatro) meses, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de Março de 2005).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 5 de Abril de 2005. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho do S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 2 de Abril de 2003:

Ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, é nomeado o economista e consultor, Adão da Silva Rocha, para em comissão de serviço exercer o cargo de conselheiro do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2003.

Os encargos correspondentes serão suportados pelo orçamento em execução no gabinete do Primeiro-Ministro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 2 de Abril de 2003. – O Director do Gabinete, *Domingos Dias Mascarenhas*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Janeiro de 2005:

É nomeado por urgente conveniência dos serviços, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de São Nicolau, nível III, Paulo Jorge de Pina Almeida, médico geral, escalão IV, Índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 Julho e artigo 3º nºs 1 e 3 do Decreto-

Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e artigo 8 alínea *a*) do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º divisão 3ª, código 03.01.04.02, do orçamento do Ministério da Saúde. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 2005).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 11 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro da Administração Interna e o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro:

De 29 de Novembro de 2004:

Justino Gomes Miranda, licenciado em comunicação social e técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da direcção-geral da comunicação social, requisitado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor de S. Exª o Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto nos nº 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com os artigos 11º e 14º do Decreto-Lei 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.19.01 Cl. Ec. 3.01.01.01 do orçamento do Ministério da Administração Interna. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 29 de Novembro de 2004. — A Directora de Gabinete, *Maria Auzenda Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional

Despacho de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 7 de Janeiro de 2005:

Maria de Lourdes Centeio Barbosa, empregada dos Correios de Cabo Verde, SARL, requisitada, com sua anuência, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional, por um período de um ano, renovável, nos termos e ao abrigo do artigo 1º, do nº 1 do artigo 2º e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 56/78, de 25 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 395, de 20 de Junho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.19.02 do orçamento vigente no Ministério da Administração Interna.

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 16 de Fevereiro 2005. — A Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 16 de Setembro de 2004:

Ricardina Cardoso Lopes, bacharel em gestão de empresas turística, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho, com efeito a partir de 28 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, classificação económica 3.01.01.01, do orçamento do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 6 de Abril de 2005. — A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 26 de Julho de 2004:

Maria Fernandes de Sousa Pontes, professora do ensino secundário, bacharel em ciências naturais, nomeada, para exercer o cargo de Directora da Escola Secundária "Constantino Semedo", em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, ocupando a vaga deixada por José Rito Baptista, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2004.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 21 de Outubro de 2004).

DE 28 de Janeiro de 2005:

Maria Eunice Brito Semedo, pós graduada em sociologia do trabalho, nomeada, para exercer o cargo de Directora da Escola secundária Olavo Moniz, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/

2002, de 19 de Agosto, ocupando a vaga deixada pelo Hélder Rui Lopes, com efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 30 de Março de 2005).

Sem encargos financeiros adicionais para o orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, aos 21 de Março de 2005. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTAFDO E DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública.

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 31 de Dezembro de 2004:

Olímpio Lopes Varela, aposentado no cargo de ex-adido de embaixada, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* n^o 33, de 17 de Agosto de 1991 – actualizada a pensão para 1.212.624\$00 (um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e vinte e quatro escudos), nos termos dos artigos 1^o e 3^o da Lei n^o 128/V/2001, de 22 de Janeiro, incluindo os aumentos legais, com efeitos a partir da data do despacho.

De 24 de Fevereiro de 2005:

Carlos Landim Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referencia 9, escalão A, de Santa Catarina, em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n^o 46/03 de 17 de Dezembro é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) n^o 1 do artigo 4^o e artigo 11^o do Decreto-Lei n^o 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução n^o 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o curso de mestrado de especialidade “Estatística e Gestão da Informação” na Universidade Nova de Lisboa - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1^o, divisão 8^a, Cod. 3.01.01.02 do orçamento vigente Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 21 de Maio de 2004:

Onésio Tavares Almeida, agente principal, referência 3, escalão B, do Comando da Guarda Fiscal, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5^o, n^o 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 64^o, do Estatuto do Pessoal da Guarda Fiscal, aprovado pelo Decreto-Legislativo n^o1/2003, de 1 de Setembro, com direito a pensão

anual de 595.944\$00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37^o, do Estatuto da Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1^o, Div. 15^a, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento do ano 2004. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 2005).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 5 de Abril de 2005. – A Directora-Geral, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 1 de Fevereiro de 2004:

O Decreto-Lei n^o 4/2005, de 17 de Janeiro extingue a ONAVE, EP - Empresa Publica das Oficinas Navais de S. Vicente.

O mesmo diploma impõe que seja nomeado pelo membro do Governo responsável pela área das finanças um administrador liquidatário.

Assim, ao abrigo do disposto no n^o 1, do artigo 3^o do Decreto-Lei n^o 4/2005, de 17 de Janeiro, é nomeado para desempenhar o cargo de Administrador Liquidatário da ONAVE, EP o Engenheiro Carlos Daniel Monteiro Ferreira Santos, que auferirá a remuneração mensal bruta de 125.000\$00 (cento e vinte e cinco mil escudos), sujeita aos descontos legais.

A liquidação da ONAVE deve estar terminada no prazo máximo de seis meses a contar da presente data, prorrogável por mais seis meses.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 7 de Abril de 2005. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—o§o—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 2/05

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1^a sessão ordinária do ano 2005, nos dias 4 e 5/4/2005, deliberou ao abrigo da alínea d), n^o 2 do artigo 81^o da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, apreciar o relatório de actividades da Câmara Municipal da Boa Vista, referente ao ano de 2004, favoravelmente.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 5 de Abril de 2005. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís Lima Santos*

DELIBERAÇÃO Nº 3/05

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª sessão ordinária do ano 2005, nos dias 4 e 5/4/2005, tendo analisado a proposta de Câmara Municipal da Boa Vista, 19 de Janeiro de 2005 deliberou ao abrigo da alínea *k*), nº 2 do artigo 81º da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar a proposta de alteração de fixação de taxa de recolha, transporte e tratamento do lixo industrial e comercial, abaixo indicadas, com doze (12) votos a favor, zero (0) votos contra e um (1) abstenção.

SERVIÇOS	TAXAS
Hotéis até 3 estrelas	5.000\$00/mês
Supermercado/Mini-mercados	2.500\$00/mês
Armazéns industriais	2.000\$00/mês
Drogarias	1.000\$00/mês
Loja venda mista	1.000\$00/mês
Mercearias	500\$00/mês
Pousadas com bares/restaurantes	1.000\$00/mês
Pousadas dormitórios/bar	800\$00/mês
Restaurante com bares	1.200\$00/mês
Restaurantes	1.000\$00/mês
Bares	1.000\$00/mês
Discotecas	1.000\$00/mês
Papelarias	500\$00/mês
Oficinas	500\$00/mês
Outros não especificados	500\$00/mês

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 5 de Abril de 2005. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís Lima Santos*

DELIBERAÇÃO Nº 4/05

A assembleia municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª sessão ordinária do ano 2005, nos dias 4 e 5/4/2005, ao abrigo da alínea *f*), nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, deliberou autorizar à Câmara Municipal da Boa Vista a contracção de empréstimo Bancário de 6.000.000\$00 (seis mil contos), para aquisição de uma máquina, por unanimidade de votos.

Assembleia municipal da Boa Vista, aos 4 de Abril de 2005. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís Lima Santos*

DELIBERAÇÃO Nº 5/05

A assembleia municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª sessão ordinária do ano 2005, nos dias 4 e 5/4/2005, tendo analisado a

proposta da Câmara Municipal da Boa Vista, deliberou, ao abrigo da alínea *h*), nº 2 do artigo 81º da lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, autorizar à Câmara Municipal da Boa Vista a alienação do imóvel do Ex. - Gabinete Técnico da Câmara Municipal da Boa Vista, por unanimidade de votos.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 5 de Abril de 2005. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís Lima Santos*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 3 de Março de 2005

Maria Antonieta Sena Afonseca, dada por finda a comissão de serviço no cargo de secretária Municipal da Câmara de São Domingos.

Maria Antonieta Sena Afonseca, técnica adjunto, referencia 11, escalão A, do quadro privativo do município de São Domingos, indigitada para integrar a equipa ambiental municipal.

Boaventura Alves Silva, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro privativo do município de São Domingos, nomeado para, nos termos da alínea *b*) do nº 1, do artigo 5º do estatuto do serviço autónomo de água e saneamento de São Domingos, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Director-Delegado do serviço autónomo de água e saneamento de São Domingos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

A despesa tem cabimento no capítulo 6521 – despesas com o pessoal do orçamento do serviço autónomo de água e saneamento de São Domingos para o ano económico de 2005. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

De 8 de Março de 2005

Aniceto Frederico Gonçalves Tavares, dada por finda a comissão de serviço no cargo de Director-Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 15 de Março de 2005. – O Presidente, *Fernando Jorge L.T. Borges*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 09/2004

Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua 3ª Sessão Ordinária, realizada nos dias treze e catorze de Dezembro de 2004, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, em conjugação com o artigo 39º da Lei nº 72/IV/98 de 7 de Dezembro, deliberou a aprovação do orçamento do Município de São Miguel para o ano económico de 2005, conforme se anexa.

Orçamento de Receitas para o ano de 2005

CLAS. ORÇ			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
CAP	ART	Nº		Numero	Artigo	Capítulo
			RECEITAS ORDINÁRIAS			
			<u>Receitas Correntes</u>			
1			IMPOSTOS DIRECTOS			
	1		Imposto de Circulação de Veículos Automóveis	950.000,00		
	2		Imposto Único sobre Património	3.000.000,00		
	3		IUR sobre o Comércio Informal	120.000,00	4.070.000,00	4.070.000,00
2			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	1		Taxa Ecológica		6.000.000,00	
	2		Taxas, Licenças e outros Serv. Gerais pagos por Empresas			
	6		Serviço de Mercados e Feiras	800.000,00		
	7		Aferição / Conferição	50.000,00		
	8		Serv.Lic.Abast.Carb.Líquidos Ar e Água	350.000,00		
	9		Serviço de Obras	650.000,00		
	10		Serviço de Publicidade	200.000,00		
	11		Serviço de Higiene e Saneamento	20.000,00		
	12		Licenciamento de Alambique	850.000,00		
	13		Ocupação da Via Publica	200.000,00		
	14		Licenciamento Comercial	1.300.000,00		
	16		Serviços Diversos	50.000,00		
	17		Serviços de Secretaria	230.000,00	4.700.000,00	10.700.000,00
3			TAXAS MULTAS/OUTRAS PENALIDADES			
	1		Taxas			
	18		Serviços de Cemitério	320.000,00		
	19		Serviços de Matadouro e Talho	150.000,00		
	20		Serviços de Obras	1.500.000,00		
	21		Serviços de Higiene e Saneamento	50.000,00		
	22		Serviços de Registo de Cães	50.000,00		
	23		Vistorias	30.000,00		
	24		Serviços de Manifesto de Gados	20.000,00		
	25		Serviços de Secretaria	80.000,00		
	26		Serviços de Trânsito	20.000,00		
	27		Serviços Diversos	50.000,00	2.270.000,00	
	2		Multas e Outras Penalidades			
A Transportar:					2.270.000,00	14.770.000,00

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
Cap.	Art.	N.		Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:		2.270.000,00	14.770.000,00
		28	Multas por infr.de Post. regulamento e outr. Disposições	150.000,00		
		29	Taxas de Relaxe e Outras	50.000,00		
		30	Juros de Mora	50.000,00		
		31	Coimas	50.000,00	300.000,00	2.570.000,00
4			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES			
		32	Outras	50.000,00		
	1		Part. nos lucros dos Serviços Autónomos	500.000,00		
	2		Rendas de Terrenos	250.000,00		
		33	Outros	450.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
5			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	1		Sector Público			
		34	Fundo de Equilíbrio Financeiro	71.943.642,00		
		35	Transferências Diversas	4.800.000,00		
		36	a) Taxa Social Única	30.000,00		
		37	Descontos para Previdência Social	210.000,00		
		38	Outras Transferências Correntes	710.000,00	77.693.642,00	77.693.642,00
6			VENDA DE BENS DURADOUROS			
	1		Sector Público			
		39	Serviços Gerais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7			VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS			
	1		Rendas e Alugueres			
		40	Serviços de Aluguer de Máquinas e Outros	2.800.000,00		
		41	Habitação	300.000,00		
		42	Outros Edifícios - Serviços Gerais	600.000,00	3.700.000,00	
	2		Fornecimento de Serviços			
		43	Trabalhos p/ conta de Terceiros	10.000,00		
		44	Comp. nos Serv. de Organ. Públicos	20.000,00		
		45	Impressos	100.000,00		
		46	Outros	46.000,00	176.000,00	3.876.000,00
8			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		47	Saldos Orçamentais	18.176.518,00		
		48	Serviços Gerais	50.000,00	18.226.518,00	18.226.518,00
			A Transportar:			118.436.160,00

CLAS ORC	CUB	ART	Nº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS			VALOR	Número	Artigo	Capítulo
				TRANSPORTE:						
9				TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			118.436.160,00			118.436.160,00
				<i>Recettas de Capital</i>						
				VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS						
49				Terrenos	900.000,00					
50				Maquinarias e Equipamentos	441.849,00					
51				Material de Carga e Transporte	50.000,00					
52				Outros Bens de Investimentos	70.000,00					1.461.849,00
10			I	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL						
				Outros Sectores						
53				Serviços Gerais - Cauções e Depósitos						
				Perdidos ou Valores Prescritos Abandonados	50.000,00					
				ou Perdidos a Favor do Município						
54				Sector Público	4.000.000,00					
55				Exterior	3.000.000,00					7.050.000,00
11				ACTIVOS FINANCEIROS						
12				PASSIVOS FINANCEIROS						
13			I	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
				Diversos						150.000,00
14			I	REPOSIÇÕES						
				Diversos						100.000,00
15			I	CONTAS DE ORDEM						
				Consignação de Receitas						
57				Receitas do Estado cobradas pelo Município	6.500.000,00					
58				Orçamento do SAAS - SM	25.016.864,00					31.516.864,00
				TOTAL:						158.714.873,00

Orçamento de Despesas para o ano de 2005

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	URT.	N.º		Numero	Artigo	Capítulo
1	.		<u>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</u>			
			<u>Despesas Correntes</u>			
	1	1	Vencimentos e Salários			
		1	Membros dos Órgãos Autárquicos	1.308.000,00	1.308.000,00	
	6		Senhas de Presença		459.000,00	
	9		Deslocações		200.000,00	
	10		Telefones Individuais		40.400,00	
	11		Alimentação e Alojamento		100.000,00	
	13		Formação		110.000,00	
	26		Bens Duradouros			
		5	Equipamento de Secretaria	200.000,00		
		6	Material Honorífico e de Representação	20.000,00		
		7	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00	230.000,00	
	27		Bens Não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	70.000,00		
		3	Consumo de Secretaria	100.000,00		
		4	Outros Bens não Duradouros	10.000,00	180.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos próprios das Instalações	30.000,00		
		3	Locação de Bens	10.000,00		
		4	Transportes e Comunicações	150.000,00		
		5	Representação	100.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	70.000,00		
		7	Encargos não Especificados	20.000,00	380.000,00	
						3.007.400,00
2			<u>GABINETE PRESIDENTE CÂMARA</u>			
			<u>Despesas Correntes</u>			
	1		Vencimentos e Salários			
A Transportar:						3.007.400,00

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP	ART	N.º		Numero	Artigo	Capitulo
			Transporte:			3.007.400,00
		1	Vencimento dos Membros dos Órgãos Autárquicos	7.017.600,00		
		2	Pessoal do Quadro	1.100.000,00		
		3	Pessoal Contratado	3.550.000,00	11.667.600,00	
		4	Representação		244.800,00	
		6	Senhas de Presença		180.000,00	
		8	Subsídio de Reintegração		0,00	
		9	Deslocações		900.000,00	
		10	Telefones Individuais		603.840,00	
		11	Vestuário e Artigos Pessoais		10.000,00	
		12	Descontos de Previdência Social		300.000,00	
		26	Bens Duradouros			
		1	Material de Alojamento	15.000,00		
		3	Material de Educação Cultura e Recreio	10.000,00		
		4	Material Honorífico e de Representação	60.000,00		
		5	Equipamento de Secretaria	350.000,00	435.000,00	
		27	Bens Não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	300.000,00		
		3	Consumos de Secretaria	40.000,00		
		4	Outros Bens não Duradouros	20.000,00	360.000,00	
		28	Conservação e Aproveitamento de Bens			
		29	Despesas Gerais de Funcionamento			
		2	Comunicações	200.000,00		
		5	Representação	300.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	50.000,00		
		7	Trabalhos Especiais Diversos	30.000,00		
		8	Encargos não Especificados	70.000,00	650.000,00	
		30	Aquisição de Bens e Serviços			
		1	Estudos e Consultorias	1.500.000,00		
		2	Assessorias	1.120.000,00	2.620.000,00	
		31				
		2	Seguros de Material		300.000,00	18.271.240,00
3			DIRECÇÃO DE ADMIN. FINANÇAS E PATRIMÓNIO			
			<u>Despesas Correntes</u>			
		1	Vencimentos e Salários			
		1	Pessoal do Quadro	1.819.974,00		
		2	Pessoal Contratado	5.880.000,00	7.699.974,00	
			A Transportar:		7.699.974,00	21.278.640,00

CLAS. ORÇ			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP	ART	Nº		Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:		7.699.974,00	21.278.640,00
	3		Abono para Falhas		9.000,00	
	5		Horas Extraordinárias		500.000,00	
	8		Participações e Prémios		200.000,00	
	9		Deslocações		200.000,00	
	12		Vistuarios e Artigos Pessoais		10.000,00	
	13		Formação Profissional		1.400.000,00	
	14		Subsídio de Transporte		100.000,00	
	16		Remunerações Diversas em Numerário		20.000,00	
	26	5	Bens Duradouros			
			Equipamento de Secretaria	1.300.000,00	1.300.000,00	
	27		Bens não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	1.200.000,00		
		3	Consumo de Secretaria	650.000,00	1.850.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos Próprios das Instalações	2.500.000,00		
		3	Locação de Bens	20.000,00		
		4	Comunicações	980.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	650.000,00		
		8	Encargos não Especificados	150.000,00		
		9	Encargos de cobrança de Receitas	20.000,00		
		10	Outros	820.000,00	5.140.000,00	
	31		Outras Despesas Correntes			
		1	Julgamento de Contas de Gerência	250.000,00		
		2	Seguro de Material	50.000,00		
		3	Encargos com a Iluminação Pública	3.000.000,00	3.300.000,00	21.728.974,00
4			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS			
			<u>Despesas Correntes</u>			
	1		Vencimentos e Salários			
		1	Pessoal do Quadro	830.000,00		
		2	Pessoal Contratado	1.200.000,00	2.030.000,00	
A Transportar :					2.030.000,00	43.007.614,00

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			Transportar:		2.030.000,00	43.007.614,00
	5		Horas Extraordinárias		30.000,00	
	8		Participações e Prémios		50.000,00	
	9		Deslocações		30.000,00	
	11		Alimentação e Alojamento		40.000,00	
	12		Vistúrios e Artigos Pessoais em Espécie		20.000,00	
	26		Bens Duradouros			
		2	Material de Alojamento	100.000,00		
		3	Material de Educação Cultura e Recreio	20.000,00		
		4	Material Honorífico e de Representação	20.000,00		
		5	Equipamento de Secretaria	300.000,00	440.000,00	
	27		Bens não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	80.000,00		
		3	Consumo de Secretaria	10.000,00		
		4	Outros Bens não Duradouros	10.000,00	100.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos próprios das Instalações	40.000,00		
		3	Locação de Bens	10.000,00		
		4	Comunicações	50.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	50.000,00		
		8	Encargos não Especificados	10.000,00	160.000,00	
	30		Transferências			
		1	Bolsas de Estudos	600.000,00		
		2	Apoio Escolar	800.000,00		
		3	Apoio Pré-escolar	8.600.000,00		
		4	Apoio às Activid. Socio-culturais, Desp. e Recreativas	780.000,00		
		5	Festa do Município	1.500.000,00		
		6	Diversas Festas no Concelho	1.000.000,00		
		7	Apoio Social Diverso	500.000,00		
		8	Apoio aos Grupos Culturais e Desportivos	500.000,00		
		9	Participação nas Festas do Carnaval	180.000,00		
		10	Apoio a Auto-construção de Habitação	3.500.000,00		
		11	Comparticipação da Câmara no PLPR	700.000,00	18.660.000,00	21.560.000,00
5			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE URBANISMO E OBRAS			
			<u>Despesas Correntes</u>			
	1		Vencimentos e Salários			
		1	Pessoal do Quadro	900.000,00		
		2	Pessoal Contratado	8.820.000,00	9.720.000,00	
A Transportar :					9.720.000,00	64.567.614,00

CLASS. ORÇ.		CAP.		MUT.		N.º		DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Número	Artigo	Capítulo
Transportar:											
5	9	11	26	2	27	1	3	Horas Extraordinárias	350.000,00	60.000,00	50.000,00
9	9	11	26	2	27	1	3	Deslocações	350.000,00	60.000,00	50.000,00
11	11	11	26	2	27	1	3	Alimentação e Alojamento	120.000,00	120.000,00	
26	26	26	26	2	27	1	3	Bens Duradouros	20.000,00	100.000,00	
2	2	26	26	2	27	1	3	Material de Alojamento	20.000,00	100.000,00	
5	5	27	27	1	27	1	3	Equipamento de Secretaria	100.000,00	120.000,00	
27	27	27	27	1	27	1	3	Bens não Duradouros	1.439.963,00	20.000,00	1.459.963,00
1	1	28	28	1	28	1	3	Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	20.000,00	
3	3	28	28	1	28	1	3	Consumo de Secretaria	20.000,00	20.000,00	
28	28	28	28	1	28	1	3	Conservação e Aproveitamento de Bens	50.000,00	50.000,00	
29	29	29	29	1	29	1	3	Despesas Gerais de Funcionamento	220.000,00	220.000,00	
1	1	29	29	1	29	1	3	Encargos próprios das Instalações	50.000,00	50.000,00	
4	4	29	29	1	29	1	3	Comunicações	220.000,00	220.000,00	
5	5	29	29	1	29	1	3	Encargos não Especificados	2.000.000,00	2.000.000,00	
6	6	29	29	1	29	1	3	Publicidade e Propaganda	30.000,00	30.000,00	
9	9	29	29	1	29	1	3	Encargos de cobrança de Receitas	20.000,00	20.000,00	
DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE ACHADA DO MONTE											
<i>Despesas Correntes</i>											
1	1	1	1	1	1	1	1	Vencimentos e Salários	355.000,00		
1	1	1	1	1	1	1	1	Pessoal do Quadro	355.000,00		
2	2	1	1	1	1	1	1	Pessoal Contratado	875.000,00		
5	5	11	11	9	9	5	11	Horas Extraordinárias	20.000,00	10.000,00	20.000,00
9	9	11	11	9	9	5	11	Deslocações	20.000,00	10.000,00	20.000,00
11	11	11	11	9	9	5	11	Alimentação e Alojamento	20.000,00	50.000,00	50.000,00
26	26	26	26	2	26	2	26	Bens Duradouros	20.000,00	100.000,00	
2	2	26	26	2	26	2	26	Material de Alojamento	20.000,00	100.000,00	
5	5	27	27	1	27	1	27	Equipamento de Secretaria	100.000,00	120.000,00	
27	27	27	27	1	27	1	27	Bens não Duradouros	1.439.963,00	20.000,00	1.459.963,00
1	1	28	28	1	28	1	28	Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	20.000,00	
3	3	28	28	1	28	1	28	Consumo de Secretaria	20.000,00	20.000,00	
28	28	28	28	1	28	1	28	Conservação e Aproveitamento de Bens	50.000,00	50.000,00	
29	29	29	29	1	29	1	29	Despesas Gerais de Funcionamento	220.000,00	220.000,00	
1	1	29	29	1	29	1	29	Encargos próprios das Instalações	50.000,00	50.000,00	
4	4	29	29	1	29	1	29	Comunicações	220.000,00	220.000,00	
5	5	29	29	1	29	1	29	Encargos não Especificados	2.000.000,00	2.000.000,00	
6	6	29	29	1	29	1	29	Publicidade e Propaganda	30.000,00	30.000,00	
9	9	29	29	1	29	1	29	Encargos de cobrança de Receitas	20.000,00	20.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES											
A Transportar :											
80.342.577,00											
1.695.000,00											
80.342.577,00											

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	V.º		Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:			80.342.577,00
7			DESPESAS DE CAPITAL			
			<i>Investimentos</i>			
		1	Maquinarias e Equipamentos	5.200.000,00		
		2	Arranjo Urbanístico de Veneza e Achada Portinho	3.000.000,00		
		3	Reabilitação e Melhoramento de Infraestrut. Desportivas	1.500.000,00		
		4	Instalação de uma Unidade de Produção de Gelo	300.000,00		
		5	Calçetamento de Ruas na Calheta, Veneza e Ponta Verde	6.000.000,00		
		6	Manutenção e Reparação de Jardins Infantis	1.000.000,00		
		7	Reabilitação dos trabalhos de Arruamento na Vila	1.000.000,00		
		8	Manutenção de Cemitérios	150.000,00		
		9	Melhoramento de Acessos e Acessibilidades	1.500.000,00		
		10	Aquisição de Máquina Retro-escavadora	2.500.000,00		
		11	Limpeza de Caminhos Vicinais	500.000,00		
		12	Construção de Parque de Estacionamento	1.500.000,00		
		13	Construção de Muro de Protecção de Habitação	1.200.000,00		
		14	Extensão da Rede de Água P.Cão/A.Monte e Esp.Branco	450.000,00		
		15	Ligações Domiciliárias de Água	300.000,00		
		16	Construção de Reservat. e Rede de Distribuição de Água	500.000,00		
		17	Elaboração e Implementação da nova orgânica da Câmara	400.000,00		
		18	Interligação de Rede de Água	450.000,00		
		19	Equipamento de Infraestruturas Comunitárias	1.000.000,00		
		20	Adução de Água	250.000,00		
		21	Conclusão de Placa Desportiva de Achada Bolanha	1.500.000,00		
		22	Construção de Placa Desportiva de Ribeireta	3.000.000,00	33.200.000,00	33.200.000,00
			<u>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</u>			33.200.000,00
8			PASSIVOS FINANCEIROS			
9			DESPESAS COMUNS			
		1	Pensões			
		1	Aposentação	145.000,00		
		2	Pensão de Sobrevivência	100.000,00		
		3	Subsídio por Morte	120.000,00		
		4	Dotação Previsional	5.000.000,00		
		5	Abono de Família	350.000,00	5.715.000,00	
			A Transportar :		5.715.000,00	113.542.577,00

CLAS. ORÇ			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP	ART	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:		5.715.000,00	113.542.577,00
	2		Restituição e Indemnização			
		1	Terrenos	3.000.000,00		
		2	Outros	800.000,00		
		3	Despesas dos Anos Económicos Findos	3.890.432,00	7.690.432,00	
	3		Condenações Judiciais			
		1	Multas	100.000,00		
		2	Custas dos Processos Judiciais	150.000,00	250.000,00	13.655.432,00
10			CONTAS DE ORDEM			
	1		Consignação de Receitas			
		1	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	6.500.000,00		
		2	Orçamento do SAAS - SM	25.016.864,00	31.516.864,00	31.516.864,00
TOTAL:						158.714.873,00

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competidamente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 160\$00